

**PORTARIA N.º 0573, de 12 de abril de 2017.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **AFASTAR**, com amparo no art. 33, inciso I, da Lei 8.352/02, a docente **MACELLE KHOURI SANTOS**, cadastro n.º. 72.536153-3, lotada no Departamento de Filosofia e Ciências Humanas - DFCH, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, para participar do Curso de Pós-Graduação, a título de Doutorado no Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Ciências Humanas, junto à Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, no período compreendido entre 13/03/2017 a 12/03/2021.

Art. 2º - Durante o seu afastamento, a docente será substituída, em suas atividades acadêmicas, pelo professor **MARCO ANTÔNIO SALES VENÂNCIO**, cadastro n.º 72.553529-7.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13/03/2017.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS**  
**REITOR**